



Processo: 031.683/2016-9

Natureza: Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)

Unidade jurisdicionada: Incra – Superintendência Regional/MA

Recorrentes: Associação Estadual de Cooperação Agrícola/MA (02.384.288/0001-70) e Pedro Demboski (510.740.790-00)

DESPACHO

Nos termos propostos pela unidade técnica (peças 226 e 227), conheço, preliminarmente, dos recursos de reconsideração interpostos pela Associação Estadual de Cooperação Agrícola/MA (peças 220-221) e pelo sr. Pedro Demboski (peças 222-223), com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 285 do RITCU.

Com fulcro no art. 56 da Resolução TCU 259/2014, restituo os autos à unidade técnica para instrução de mérito.

À Serur.

Brasília, 13 de julho de 2022

(Assinado eletronicamente)

BENJAMIN ZYMLER
Relator